



PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Governo

DECRETO Nº 4.286, de 12 de março de 2021.

Suspende atividade que especifica face ao período emergencial do Plano SP em combate à pandemia de COVID 19, coronavírus.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

Considerando a atual fase vermelha do Plano São Paulo, visando à contenção da disseminação da pandemia de COVID 19,

Considerando a edição do Decreto Estadual nº 65.563, de 11 de março de 2021, que institui medidas emergenciais, de caráter temporário e excepcional, para o enfrentamento da pandemia,

Considerando que cabe ao Município adotar medidas mais restritivas e adequadas à realidade da Cidade, além das já determinadas no Plano São Paulo,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas, até o dia 30 de março de 2021, as atividades de feiras livres no Município de Jaguariúna.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 12 de março de 2021.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

PORTARIA Nº 412, de 12 de março de 2021.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em consonância com a Lei nº 2.375, de 21 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, para um mandato de 02 (dois) anos, os membros do Conselho Municipal de Política Cultural Município de Jaguariúna, conforme segue:

I-Representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretária de Turismo e Cultura de Jaguariúna:

Maria das Graças Hansen Albaran dos Santos, R.G. nº 25.480.348-9 SSP/SP

b) Diretor do Departamento de Turismo e Cultura de Jaguariúna:

Antonio Carlos Ferreira de Oliveira, R.G. nº 25.236.661-X

c) Secretária de Educação de Jaguariúna:

Titular: Ely Cristina de Almeida Godoy, R.G. nº 18.831.673-5

Suplente: Edgar Francisco Maldonado Soares, R.G. nº 28.749.783-5

d) Secretária de Administração e Finanças de Jaguariúna:

Titular: Eliane Fonseca Canisella, R.G. nº 47.934.490-5

Suplente: Marisa Aparecida Rissatti, R.G. nº 17.760.047-0

e) Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico, Ambiental, Documental e Paisagístico de Jaguariúna (CONPHAJ):

Titular: Thiago Menezes Barna, R.G. nº 35.718.882-2

Suplente: Israel Motoso Silva, R.G. nº 18.246.921

f) Secretária de Assistência Social de Jaguariúna:

Titular: Ruberlei Malachias, R.G. nº 18.078.193

Suplente: Andréa Dias Lizun, R.G. nº 26.792.880-4

g) Secretária de Desenvolvimento Econômico e Social de Jaguariúna:

Titular: Luis Fernando Barbosa, R.G. nº 30.330.105

Suplente: Eduardo Augusto Chiuratto, R.G. nº 41.886.972-

II-Representantes da Sociedade Civil:

a) Artes visuais:

Fabiano Pierotti Rizzoni, R.G. nº 16.385.016-1

b) Artes cênicas:

Heydee Benatti Camparim Panini, R.G. nº 47.629.800-3

c) Música:

Jefferson Ferreira da Silva, R.G. nº 45.271.978-1

d) Literatura:

Taina Ruiz de Souza, R.G. nº 43.095.225-9

e) Cultura Popular:

João Moraes de Moura, R.G. nº 8.362.037

Marília Durlacher Arantes de Souza, R.G. nº 32.127.102-6

f) Artesanato:

Stela Goliass Rodrigues, R.G. nº 53.501.302-4

Leda Regina de Oliveira Venturini, R.G. nº 7.487.088-9

g) Economia da cultura:

Maurício Sherman Shibato, R.G. nº 29.774.670-4

Márcio Luiz Borges, R.G. nº 20.550.242-8.

a) Relatório de execução das atividades;

b) Demonstrativo integral da receita e despesa realizadas

c) Extratos bancários de conta corrente;

d) Documentos fiscais comprobatórios das despesas.

3. O valor será pago à CONTRATADA em conta corrente bancária específica e exclusiva.

4. Continuam em vigor todas as outras cláusulas, parágrafos, números, alíneas, itens e condições do Contrato de Gestão nº 01/2019-SES.

Jaguariúna, 02 de março de 2021.

Márcio Gustavo Bernardes Reis

Prefeito

Secretaria de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 002/2021

Dispõe sobre a Aprovação da Prorrogação de Mandato do Conselho Municipal da Assistência Social de Jaguariúna – CMASJ- Biênio 2019-2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742 de 07/12/93 e pela Lei Municipal nº 2.089, de 15/03/2012, vem pela presente resolução deliberada em reunião deste Conselho, realizada em 25/11/2020 – ATA CMASJ nº 212, tornar público.

Considerando que a vida e a saúde constituem direitos fundamentais do ser humano, sendo de grande relevância pública, conforme previsto no art. 197, da Constituição Federal;

Considerando as medidas recomendadas pela OMS (Organização Mundial de Saúde), Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Jaguariúna no que tange ao distanciamento social e demais medidas preventivas contra o COVID-19;

Considerando as atribuições do Sr. Ministro de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição e Portaria do Ministério da Saúde, Portaria Nº 188, de 03 Fevereiro de 2020;

Considerando os decretos do Estado de São Paulo para enfrentamento, distanciamento social e demais medidas preventivas contra o COVID-19; Decreto Nº 64.881, de 22 de Março de 2020 e suas respectivas alterações: Nº 64.920/20 - 64.946/20 - 64.949/20 - 64.953/20 - 64.967/20 - 64.975/20 - 64.987/20 - 64.994/20 - 65.032/20 - 65.044/20 - 65.088/20 - 65.114/20 - 65.143/20 - 65.237/20 - 65.319/20 - 65.320/20 - 65.437/20 - 65.487/21 - 65.529/21 - 65.502/21;

Considerando os decretos do Município de Jaguariúna para o enfrentamento, distanciamento social e demais medidas preventivas contra o COVID-19; Decreto Nº 4.147, de 15 Março de 2020 e suas respectivas alterações: Nº 4.149/20 - 4.150/20 - 4.152/20 - 4.154/20 - 4.157/20 - 4.161/20 - 4.162/20 - 4.165/20 - 4.170/20 - 4.173/20 - 4.174/20 -

Secretaria de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DÉCIMO ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.899/2018

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2019-SES

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Associação Santa Maria de Saúde - ASAMAS

CNPJ: 04.295.265/0001-15

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços no “Hospital Municipal Walter Ferrari”, “Ambulatório de Especialidades” e na “Unidade de Pronto Atendimento - UPA”.

1. Fica acrescido ao contrato, a partir da assinatura deste, o valor de R\$ 1.975.360,81 (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e um centavo) como reequilíbrio contratual, para reembolso de recurso financeiro investido pela CONTRATADA para aquisição de insumos, locação de equipamentos e pagamento de mão de obra, para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), nas unidades de saúde sob sua gestão, no período de 02/01/2021 a 22/02/2021, conforme documentos comprobatórios apresentados e inseridos no Protocolo 004395/2021.

2. A CONTRATADA deverá apresentar à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização a prestação de contas das despesas executadas com o recurso desse contrato, destinado para o enfrentamento do COVID-19, instruídas dos seguintes documentos:

4.177/20 – 4.181/20 – 4.225/20 – 4.240/20 – 4.250/20.

Artigo 1º FICA aprovada a prorrogação do mandato deste Conselho por um período de 06 (Seis) meses.

Artigo 2º A PRORROGAÇÃO tem caráter retroativo a partir de 12/02/2021, encerrando-se em 11/08/2021.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

A referida Documentação está à disposição dos interessados na Secretaria de Assistência Social, sito na Rua Julia Bueno, 191 - Centro – Jaguariúna - SP.

Jaguariúna, 04 de Março de 2021.

Maria Luiza Amorim Silva Peres

Presidente CMASJ – Biênio 2019-2021

cmas@jaguariuna.sp.gov.br

Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021, cujo objeto é o fornecimento de até 675 toneladas de cloreto férrico 38% em solução, conforme demais especificações descritas no Edital. A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 25 de março de 2021, às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital completo poderá ser consultado e adquirido nos sites www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 15 de março de 2021. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: esther@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 12 de Março de 2021.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Concorrência nº 001/2018
Contrato nº 054/2019

Contratada: Pearson Education do Brasil Ltda – CNPJ 01.404.158/0020-52

Objeto: Continuidade no fornecimento de sistema pedagógico de ensino para alunos e professores, objetivando atender as necessidades educativas dos alunos de Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II e dos professores que

atuam com essas etapas escolares.

Vigência: 12 (doze) meses, contados de 27 de março de 2021.

Valor global: R\$ 2.492.000,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil reais).

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

Secretaria de Gabinete, 05 de março de 2021

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária Municipal de Gabinete

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 142/2019

Contrato nº 013/2020

Contratada: Germânica Locadora de Veículos LTDA – CNPJ 14.009.370/0001-02

Objeto: continuidade na locação de 08 (oito) veículos zero quilômetro, sem motorista, adaptados, para as atividades da Secretaria de Segurança Pública.

Fica renovada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados do dia 19/03/2021.

Os valores unitários e totais permanecem inalterados e de acordo com o contrato supracitado, sendo para o item 1 (lote 1): valor unitário R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) e valor total R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais); item 2 (lote 2): valor unitário e total R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais) e item 3 (lote 3): valor unitário e total R\$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais).

Dá-se a este aditamento o valor total de R\$ 501.600,00 (quinhentos e um mil e seiscentos reais).

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

Secretaria de Gabinete, 12 de março de 2021.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária Municipal de Gabinete

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL nº 163/2019

Contrato nº 028/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: PAULO ROGÉRIO SZIMKIEWICK EIRELI - CNPJ: 227023.564/0001-95

Objeto: Aquisição de kits de uniformes escolares.

Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 3 (três) meses, contados de 17 de março de 2021.

Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 18.150,00 (dezoito mil, cento e cinquenta reais), correspondente a 25% do valor do lote 01 e correspondente a 300 quantidades de kits (lote

01).

O valor total do contrato que era de R\$ 192.911,90 (cento e noventa e dois mil, novecentos e onze reais e noventa centavos), considerando o acréscimo acima citado, passa a ser de R\$ 211.061,90 (duzentos e onze mil, sessenta e um reais e noventa centavos).

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

Secretaria de Gabinete, 11 de março de 2021.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 124/2018

Contrato nº 043/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Superarmed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda. ME

CNPJ 23.643.895/0001-88

Objeto: Prestação de serviços de locação de bipap, cpap, cilindro de gases medicinais, concentrador de oxigênio com carrinho para transporte, oxigênio medicinal e cilindro de oxigênio medicinal

Fica renovada por mais 12 meses, a vigência estabelecida na Cláusula 13.0 do Contrato, a partir de 25 de fevereiro de 2021;

Permanecem inalterados os valores unitários do item. Diante do exposto, dá-se a este aditamento o valor total de R\$ 267.777,96;

Ratificam-se neste ato as demais cláusulas do contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

Secretaria de Gabinete, 25 de fevereiro de 2021.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL nº 124/2018

Contrato nº 043/2019

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 35.820.448/0085-44

Objeto: Prestação de serviços de locação de bipap, cpap, cilindro de gases medicinais, concentrador de oxigênio portátil, oxigênio com carrinho para transporte, oxigênio medicinal e cilindro de oxigênio medicinal.

Fica renovada por mais 12 (doze) meses, a vigência estabelecida na Cláusula 13.0 do Contrato, a partir de 25 de fevereiro de 2021.

Fica alterado o CNPJ e endereço da empresa para White

Martins Gases Industriais Ltda (Filial) – CNPJ 35.820.448/0213-03, com endereço na Rua Iracema Lucas, nº 250 – Bairro Distrito Ind. CEP: 13064-798, no município de Vinhedo, Estado de São Paulo.

Fica acrescida em 12% (doze por cento) a quantidade do item 1 do contrato, totalizando 336 cilindros. A quantidade dos demais itens permanece inalterada.

Ficam reajustados os valores unitários pelo índice acumulado de 3% (três por cento) de acordo com o IPCA/IBGE, como segue: Lote 05, sendo: Item 01, com o valor unitário de R\$ 18,06 (dezoito reais e seis centavos) totalizando o valor de R\$ 6.068,16 (seis mil, sessenta e oito reais e dezesseis centavos), Item 02, com o valor unitário de R\$ 18,06 (dezoito reais e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 2.600,64 (dois mil, seiscentos reais e sessenta e quatro centavos), Item 03, com o valor unitário de R\$ 30,90 (trinta reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 2.966,64 (dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) e Item 04, com o valor unitário de R\$ 14,34 (quatorze reais e trinta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 75.371,04 (setenta e cinco mil, trezentos e setenta e um reais e quatro centavos), tendo este aditamento o valor total de R\$ 87.006,24 (oitenta e sete mil, seis reais e vinte e quatro centavos).

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

Secretaria de Gabinete, 25 de fevereiro de 2021.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete